SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000998-43.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Liminar** Exeqüente: **Cleide de Lourde Pereira Moreira**

Executado: OMNI S/A - Credito, Financiamento e Investimento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 22, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

O mandado de levantamento já foi expedido bastando o Advogado comparecer no cartório para sua retirada.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 15 de julho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA